



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**  
Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP: 22290-180  
http://www.cbpf.br

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO CBAO  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 001/2016, QUE FAZEM  
ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA INOVA  
CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, Urca doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor **RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

**CONTRATADA** **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.516/0001-67, estabelecida no SHCGN-CR, quadra 708/709, bloco "A", nº 9, 2º Pavimento, Parte I-4 Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.741-610, neste ato, representada pela Gerente Administradora Sra. **CLÁUDIA MARIA DA ROCHA** portadora da carteira de identidade nº 04661359830 DETRAN/DF e inscrita no CPF sob o nº 713.588.031-53.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CBPF nº 01206.000092/2015-79, pactuar o aditamento do contrato para prestação de serviços de manutenção contínua do software SIMULERH, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 18/01/2019 a 18/01/2020, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2019 emitir Nota de Empenho na rubrica 339039, fonte 0100000000, para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CER:22250-180  
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SELIC

379

CBPF

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO**

O contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, retificando, assim, a cláusula quinta do instrumento contratual.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

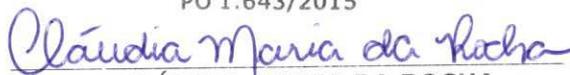
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor

*Ronald Cintra Shellard*  
Diretor do CBPF  
PO 1.643/2015

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIA MARIA DA ROCHA**  
Gerente Administradora

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Cláudia Maria da Rocha*  
CPF *239.804.001-15*